



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ZHENZHEN ZHU**

Referência: Processo SEI nº **08458.001055/2024-56**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **ZHENZHEN ZHU**, Registro Nacional Migratório nº G391783U (**ATIVO**), nacional de CHINA, nascido em 19/05/1992, filho(a) de ZHU SONGAN e GUAN BIYUN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I e III, do Decreto nº 9.199/2017.

Cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR
Agente Policial Federal
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: diogo.cont@bol.com.br

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 17/06/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35722048&crc=37FB87F7.
Código verificador: **35722048** e Código CRC: **37FB87F7**.